

ACTA N.º 1
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 12-01-2009

Aos doze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. António Rocha Dias de Andrade.

Pelas 15:30, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 33, do ano de 2008.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 12 de Janeiro de 2009, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		8.969.103,71€	Total das Despesas Orçamentais		1.649.926,96€
Execução Orçamental	8.458.274,69€		Despesas Correntes	260.406,76€	
Operações de Tesouraria	510.829,02€		Despesas de Capital	1.389.520,20€	
Total das Receitas Orçamentais		235.309,76€	Operações de Tesouraria		0,00€
Receitas Correntes	235.309,76€		Saldo para o Dia Seguinte		7.559.705,04€
Receitas de Capital	0,00€		Execução Orçamental	7.043.657,49€	
Receitas Outras	0,00€		Operações de Tesouraria	516.047,55€	
Operações de Tesouraria		5.218,53€	Total...		9.209.632,00€
Total...		9.209.632,00€			

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente abriu a reunião referindo-se à antecipação do horário da mesma, facto relacionado com as festas de S. Gonçalinho e agradeceu a disponibilidade dos Srs. Vereadores, que prontamente aceitaram esta alteração. Saudou todos os presentes e em especial o Sr. Américo Carvalho, um ex-colega, ex-Presidente da Junta de Freguesia de Cacia, dizendo que era com muita alegria que o recebiam e que fazia votos que a sua presença fosse um indício do seu regresso. Seguidamente dirigiu-se aos Srs. Vereadores convidando-os a usarem da palavra.

Intervenção dos Srs. Vereadores

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira começou por desejar Bom Ano a todos, partilhar com o Sr. Presidente o cumprimento que fez ao Sr. Américo Carvalho e tecer alguns comentários sobre o que foi dito do anterior Executivo, em particular sobre a sua actuação na área educacional.

Começou por referir o que foi dito na Assembleia Municipal sobre o anterior mandato do PS na CMA, nomeadamente que *“nem um metro de sala de aulas”* teria sido feito na rede escolar. Por isso, ressalvando no entanto de que não foi feito tudo o que havia a fazer, entendeu apresentar algumas obras realizadas, tais como: construiu de raiz da Escola do 1º Ciclo das Agradas do Norte, as Pré-Escolas de Eirol, de Eixo, das Quintãs e de Aradas; ampliou de forma robusta da Escola de Requeixo, assim como ampliou as Escolas de Mamodeiro e de Santiago; fez novas salas na Escola da Glória, no antigo parque do Quartel dos Bombeiros; reabilitou de forma profunda a Escola de São Jacinto, tendo ficado por terminar a recuperação das instalações sanitárias, *“que ainda não foi executada neste mandato”*; fez obras na Escola de Alumieira, e outras remodelações e intervenções de manutenção permanente. Diz ainda que o Executivo nada fez quanto à estratégia de ampliação e requalificação do parque escolar e que *“esta maioria não tem legitimidade política para apontar o dedo ao PS. Uma maioria que há 9 meses não consegue perceber se uma única candidatura a uma desastrosa parceria público-privada é capaz ou não de preencher o caderno de encargos da mesma e que esteve um ano, desde o início do mandato, com uma Carta Educativa na gaveta. Portanto, a Carta Educativa, seguramente, vai ter de ser revista e reanalisada”*.

Referiu que pode ser discutido se o paradigma de intervenção no Parque Escolar poderia ser outro, lembrando que tais paradigmas se estão a alterar o que o III Quadro Comunitário de Apoio não tinha uma linha de financiamento como as que tem hoje o QREN, dedicadas à ampliação e reconstrução de escolas. Afirmou, sobre isso, que Aveiro, até ao presente, não apresentou qualquer candidatura, e que *“irão chegar ao final do mandato sem uma única pedra lançada sobre ampliação ou construção de escolas”*.

Fez também referência ao facto de o Conselho Municipal de Educação não se ter reunido, o que era frequente no anterior mandato, e de existirem queixas e denúncias de membros desse órgão.

Disse *“estarem os Vereadores do PS preocupados com o estado de letargia, há poucos meses do final do mandato, com um verão pelo meio, com dois actos eleitorais, em que o tempo útil de trabalho e da atenção das pessoas a este trabalho será curto, e o que se vê são os negócios desastrosos da PDA, são as empresas municipais que tardam a encontrar o seu rumo, é a substituição e são os arrumadores a aumentar, é a desarticulação no Conselho Municipal de Segurança, é o futuro incerto da Moveaveiro, é o tratamento diferenciado das juntas de freguesia, é a falta de concretização das ideias dessa maioria sobre a intervenção na Av. Dr. Lourenço Peixinho, a incapacidade de revitalização do Mercado Manuel Firmino, a pista de remo, que tarda em arrancar, quando era a obra de regime dessa maioria, é a política de ziguezague em relação à privatização ou concessão dos SMA's, é a falta de capacidade institucional para resolver o problema do desnivelamento em Esgueira, mas que parece haver agora fumo branco, e quem sabe pelo menos até ao final do mandato as obras estarão prontas, é a falta de estratégia de participação pública em relação à revisão do PDM e aos contributos para o Plano Regional de Ordenamento do Território, e, enfim, é o estado geral de degradação urbana a que chegou a Cidade de Aveiro, sem que essa maioria tivesse conseguido fazer o mínimo para mantê-la cuidada”*. E acrescentou que *“é por isso que, infelizmente, Aveiro hoje é conhecida pelos*

[Handwritten signatures and initials at the top of the page, including 'Nuno', 'Jm', and 'R:']

moliceiros podres, pelas BUGA's moribundas, pelos autocarros parados, pelo ferry e pelas lanchas que estão constantemente encalhados”.

Por último, lembrou que está prestes a ser lançado a concurso público o Projecto da Barragem de Ribeiradio, depois de décadas de espera, e que, estando em fase de consulta pública, não compreende por que é que esta Câmara Municipal ainda não se pronunciou, nem mesmo sob o ponto-de-vista técnico do projecto, quando outro interessado, a Portucel, já o fez, uma vez que tem grande interesse na manutenção do caudal do rio. Lembrou, a finalizar, que *“agora é a altura de dizer alguma coisa, se tiver de ser”*.

A seguir falou o **Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos** para referir que aquele era *“um dia particularmente feliz, já que, ao fim de 11 anos, a Câmara não deve um tostão às Juntas”*, pois foram pagas todas as dívidas em atraso, num valor próximo a 600 mil euros, num *“esforço notável”* deste Executivo. Lembrou ter sido o Sr. Presidente quem mais incentivou e acreditou na viabilidade e na aprovação do plano de saneamento financeiro, tendo transmitido sempre a todos a tranquilidade e a esperança da aprovação, durante todas as fases da sua tramitação.

Acrescentou sentir que a campanha eleitoral já começou, baseado no discurso do Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, citando que ali tinham sido referidos alguns aspectos que mereciam resposta, por não serem verdadeiros, como, por exemplo, quanto ao Conselho Municipal de Segurança, que não só se reuniu como o fez, em um ano, por mais vezes que nos oito anos do anterior mandato, estando agendadas as demais reuniões até ao final do mandato, em acordo com a legislação em vigor.

Disse ainda que *“é evidente que mantenho contactos com as juntas de freguesia e não posso tolerar essa referência ao tratamento diferenciado, uma vez que colide com a minha actuação e maneira de ser, posto que procuro dispensar tratamento igual para cada uma delas. Assim, não aceito a afirmação de que os pagamentos das dívidas tenham sido tratados de formas diferentes, consoante a junta a que se destinava.*

Em relação às candidaturas ao QREN, disse que em breve iria apresentar dados que mostrassem a real situação dessas candidaturas, quando então poderiam ser comparadas as candidaturas e as aprovações efectivamente concretizadas entre o actual e o anterior Executivo.

Solicitou a palavra o **Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira**, que iniciou por informar da notícia publicada numa revista japonesa sobre a comemoração dos 30 anos de geminação entre as cidades de Aveiro e Oita, no Japão, passando a responder ao Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira que, sobre a área educacional, apenas teria dito que o anterior mandato fizera pouco, em proporção ao seu período, pois acreditava que este Executivo, em apenas três anos, já havia feito tanto ou até mais. Assim, quis esclarecer algumas situações: A primeira, que o Sr. Vereador Nuno Marques Pereira confrontasse as suas declarações com as do anterior Presidente da CMA, em relação às obras realizadas nas escolas. A segunda, que analisasse mais acuradamente sobre as obras realizadas nas Escolas EB2-3, especialmente em relação aos pavilhões que estas têm. A terceira, quanto às obras que este Executivo fizera, não foram apenas pequenos arranjos mas alterações em muitas escolas e em todos os Agrupamentos, e que além disso haviam sido implementados, em todo o Concelho e em todos os Agrupamentos, as actividades de enriquecimento curricular. A quarta, em relação à Carta Educativa, *“que os Srs. Vereadores do PS dizem estar na gaveta”*, disse que estava em vigor e a ser aplicada, e que fora aprovada

quase por unanimidade na Assembleia Municipal, e afirmou que não era aquela que o PS tinha, porque, se fosse, certamente não estaria aprovada. A quinta, em relação às verbas do QREN, não era verdade o que afirmara o Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, porque sempre houve verbas para formação em todos os Quadros Comunitários de Apoio. A sexta, em relação ao Conselho Municipal de Educação, referiu que já houvera ocorrido 7 reuniões, numa média de uma por semestre, retratando uma filosofia diferente daquela do PS, pois acreditava que tais reuniões só deveriam acontecer quando houvesse uma agenda com assuntos cuja dimensão ultrapassasse às dos assuntos rotineiros. A sétima, para dizer que a Escola Profissional de Aveiro duplicara o número de cursos e quase fizera o mesmo quanto ao número de alunos, que em vários Agrupamentos haviam sido estabelecidos cursos profissionalizantes, tendo sido investido cerca de um milhão de euros por ano. Finalmente, quanto às verbas do QREN, ao que sabia, até aquela data, nenhuma câmara municipal havia recebido e, quando tal ocorresse, a Câmara Municipal de Aveiro também receberia. Além disso, e completava a referência do Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, as juntas de freguesias tiveram suas dívidas saldadas, com recursos, em parte, do plano de saneamento financeiro e, em parte, do orçamento municipal.

O Sr. Presidente, por fim, interveio para refutar a afirmação do Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, que dissera que “esta maioria não conseguiu inverter a situação de desleixo” [da Cidade de Aveiro], pelo que registava a avaliação dele sobre o passado e manifestava dúvidas e algumas reservas sobre a avaliação que fez sobre o presente. Quanto à barragem do Ribeiradio, sobre a qual havia dito o Sr. Vereador que a CMA nada dissera, nada questionara, refutou que em relação a esse processo a posição deste Executivo fora tomada em local próprio, com a entidade própria, dentro do tempo próprio e, assim, em 5 de Janeiro, a CMA oficiou à Agência Portuguesa do Ambiente manifestando preocupação sobre alguns aspectos, nomeadamente sobre o caudal, as questões negativas que poderia ter sobre as actividades agrícolas, a rega, a actividade industrial (sobre a Portucel), a actividade desportiva (a Pista de Remo), e solicitou ainda alguns estudos complementares.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: - O Sr. Presidente da Câmara deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

REGULAMENTO MUNICIPAL DE INSPECCÃO E MANUTENÇÃO DE ASCENSORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES, PARA O MUNICÍPIO DE AVEIRO: - Foi presente ao Executivo o Regulamento em epígrafe, depois de sujeito a apreciação pública, nos lugares de estilo e publicitado no Diário da República, por um período de 30 dias, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos n.ºs 117º e 118º do Código de Procedimento Administrativo, conforme deliberação de Câmara de 22 de Setembro de 2008. Efectuada a publicitação e divulgado o Regulamento supracitado, houve apenas uma sugestão e não houve qualquer reclamação dos munícipes.

Após análise do mesmo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Regulamento, o qual faz parte integrante da presente acta, tendo sido apenas alterada a redacção das alíneas a) e b), do n.º 17 do Anexo II e n.º 2.8 do Anexo IV, por razões de maior clareza do texto, de acordo com o proposto na informação n.º 1297/DCC/2008, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, que se anexa.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, submeter a proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos nos termos da alínea a) do n.º 6, do artigo 64.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei. n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro.

ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE À IGREJA DAS QUINTÁS: - Na sequência de procedimento por Concurso Público n.º 02/08, e de acordo com a proposta formulada no Relatório Final, elaborado pela Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe, ao concorrente IRMÃOS ALMEIDA CABRAL, LDA., pela importância global de 619.841,55€ (seiscentos e dezanove mil, oitocentos e quarenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Foi igualmente deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

PROPOSTA DE RESCISÃO CONTRATUAL DE VÁRIAS EMPREITADAS ADJUDICADAS À EMPRESA “VITOR ALMEIDA & FILHOS, S.A.: - De acordo com a informação n.º 4/GCP/2009, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, rescindir unilateralmente as seguintes empreitadas adjudicadas à empresa VÍTOR ALMEIDA & FILHOS, S.A, sem prejuízo do empreiteiro vir posteriormente reivindicar os direitos indemnizatórios que legalmente lhe assistirem: “Pavimentação da envolvente ao lote 1 da Quinta do Cruzeiro, em Esgueira”, “Pavimentação da Travessa da Rua da Covilhã, em Eixo”, “Pavimentação da Rua do Forno e da Rua Cilha Sardinha, em Eixo”, “Reformulação do Entroncamento na Ex. EN 230, junto à PN de Eirol”, “Pavimentação da Avenida Araújo e Silva e Rua Bernardo Torres”, “Pavimentação de Arruamentos em Mamodeiro – 2005”, “Pavimentação da Rua de São Romão, em Santa Joana”, “Requalificação da Avenida da Força Aérea”, “Pavimentação da Rua do Caseiro, em Vilar, da Freguesia da Glória” e “Construção da Avenida entre a EN 109 e o Largo da Igreja de Santa Joana.

CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO: - De acordo com a informação n.º 4-PA, da Divisão de Desporto, do Departamento Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Doutor Caetano Alves e as abstenções dos Srs. Vereadores, Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, aprovar a proposta de alteração dos critérios de candidatura para atribuição dos novos Contratos-Programa de Formação Desportiva e Competição Amadora.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO E A ESCOLA COM 3.º CICLO DR. MÁRIO SACRAMENTO: - De acordo com a informação n.º 1/2009, do Gabinete de Relações Públicas e Comunicação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar uma proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a ESCOLA SECUNDÁRIA COM 3.º CICLO DR. MÁRIO SACRAMENTO, para a promoção de um concurso fotográfico que irá decorrer de 11 de Abril a 18 de Maio, subordinado ao tema do centenário da Geminação entre Aveiro e Viana do Castelo.

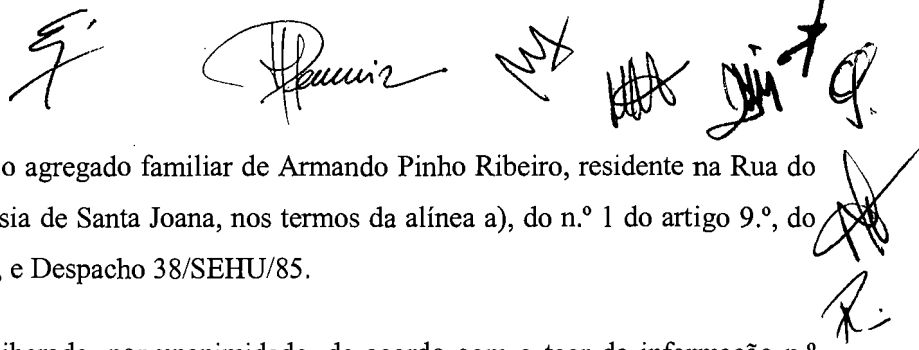
BARCOS MOLICEIROS: - De acordo com a informação DSU/DMET - 74/2008, da Divisão de Máquinas Equipamentos e Transportes, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, doar ao Clube dos Galitos, com o ónus de reparação, o moliceiro denominado “Galitos”, com a matrícula “8051 AV 5”, assim como todos os acessórios discriminados no termo de entrega, anexo à presente acta.

ESTUDO DA AVIFAUNA URBANA DA CIDADE DE AVEIRO, COM ESPECIAL REFERÊNCIA À SITUAÇÃO DO PARDAL DOMÉSTICO, GAIVOTA E POMBO: - De acordo com a informação n.º 801.Damb.08, da Divisão de Ambiente, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, colaborar com o Departamento de Biologia da Universidade de Aveiro para a realização do estudo intitulado “Estudo da avifauna urbana da cidade de Aveiro, com especial referência à situação do Pardal Doméstico (*Passer domesticus*), Gaivota (*Larus cachinnans*) e Pombo (*Columba livia*)”, que tem como objectivo geral o recenseamento da avifauna urbana, nas componentes de diversidade e abundância relativa, o estudo de situações particulares de algumas espécies (pardal doméstico, gaivota e pombo), abordagem da situação do Aterro Sanitário de Taboeira, pelas grandes concentrações de gaivotas que aí ocorrem e importância da relação afectiva que, muitas vezes, se estabelece entre pessoas e aves.

PROGRAMA AVEIRO JOVEM: - De acordo com a informação n.º 1/GAE/2009, do Gabinete de Apoio ao Executivo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e as empresas EFIMÓVEIS, IMOBILIÁRIA S.A e FERREIRA-CONSTRUÇÕES, S.A, anexa à presente acta, no âmbito do Programa de Habitação a Preços Controlados – Parceria com Entidades Promotoras “Aveiro Jovem”, o qual tem como objectivo criar as melhores condições para que os promotores privados coloquem no mercado fogos a custos controlados, como forma de melhor responder às necessidades de habitação dos agregados familiares de menores rendimentos.

TACA COCA-COLA E TACA ACADEMIA SPORTING: - De acordo com a informação n.º 3 - AR da Divisão de Desporto, do Departamento Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização de uma etapa distrital do Torneio Nacional de Futebol 11, denominado *Taca Coca-Cola* e *Taca Academia Sporting*, que a empresa PRAXISD – COMUNICAÇÃO, DESIGN, ERGONOMIA em parceria com a Divisão de Desporto, pretendem levar a efeito nos dias 7 e 8 de Março do corrente ano, nos Campos de Futebol de Oliveirinha e Eixo, e prestar o apoio logístico solicitado para a realização dos referidos eventos, nomeadamente: cedência dos dois campos relvados de futebol de 11 (Oliveirinha e Eixo); cedência de um autocarro para o transporte dos atletas; cedência dos balneários de ambos os campos; cedência de espaço para a montagem das actividades Parque Vida Activa e respectiva colocação de ponto de energia trifásico, com 32 amperes no local; apoio na divulgação e promoção dos eventos nos locais e a respectiva limpeza desses locais, antes e após os eventos.

HABITAÇÃO SOCIAL: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o teor da informação n.º 440/08 – AHS/HS/02 da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social,



considerar em “*Situação de Emergência*” o agregado familiar de Armando Pinho Ribeiro, residente na Rua do Baixeiro, lugar da Quinta do Gato, Freguesia de Santa Joana, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro, e Despacho 38/SEHU/85.

HABITAÇÃO SOCIAL: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o teor da informação n.º 444/08 – AHS/HS/11 da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, reintegrar Ana Filipa Gonçalves Cerqueira no agregado familiar de Maria de Fátima Gonçalves de Sousa, residente na Urbanização de Santiago, Bloco 27-1º D, nos termos do n.º 1 do artº 5º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais, propriedade do Município de Aveiro.

Período de Intervenção do Público

Pelo casal **João Miguel Carvalho da Silva e Sandra Sofia Perdigo Nunes de Paiva** foi entregue ao Sr. Presidente uma cópia da exposição, cuja entrada já fora oficialmente registada na CMA, sob o n.º 1806, em 12.01.2009, pela qual solicitavam a intervenção da autarquia para que fosse verificado o porquê de estarem sendo efectuadas obras no imóvel da Rua Jorge Lencastre, n.º 82, onde está instalado o bar “Spot Bar”, cujas actividades estão encerradas desde Março de 2008, em resultado de um longo período de queixas dos moradores daquela área residencial. Lembrou que já fora entregue, em mãos, ao Sr. Presidente, uma petição com as assinaturas daqueles moradores para obter a cassação do alvará, já que as actividades de um bar são incompatíveis com a necessária tranquilidade numa área residencial. Esclareceu que não estavam contra o exercício de uma actividade comercial naquele espaço, apenas que não seja a de um bar, que provoca não apenas ruído mas outros incómodos pelos frequentadores, que não se limitam a estar apenas no interior daquelas instalações e acabam por se espalhar pelas adjacências a praticar acções inerentes ao consumo de álcool e drogas.

A seguir, o ex-Presidente da Junta de Freguesia de Cacia, **Sr. António Carvalho**, agradeceu pelos cumprimentos que lhe foram dirigidos pelos membros do Executivo, lembrando a sua participação no jornal Ecos de Cacia, e felicitou a decisão de que as Reuniões de Câmara, de carácter público, fossem realizadas à noite, porque possibilita maior participação dos munícipes. Disse estar a viver actualmente na Póvoa do Lanhoso, Distrito de Braga, e que viera a Aveiro para assistir às festividades de São Gonçalinho, mas que ficara desiludido pela baixa frequência de público.

Para responder ao casal de munícipes, o **Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos** disse que iria solicitar à Polícia Municipal o processo de obras referente ao bar “Stop Bar”, para verificar o que se estava lá a fazer e analisar toda a situação, para posteriormente serem informados os peticionários.

A seguir o Sr. Presidente interrompeu a reunião para um breve intervalo, tendo retomado os assuntos da ordem do dia.

APOIO: - Face ao requerimento do NÚCLEO DE AVEIRO DA PRAVI – PROJECTO APOIO A VÍTIMAS INDEFESAS, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a cedência de uma viatura, no dia 28 de Novembro de 2008, para o transporte de “animais de companhia”, que se encontravam no espaço da Pravi, em Aveiro, para serem entregues em Espanha à Fundação “*Abandoned Pets Foundation*”, para adopção.

SUBSÍDIO: - No seguimento do teor do ofício da JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO e com base na proposta do Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, datada de 8 do corrente mês, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 2.200,00€ (dois mil e duzentos euros), com vista ao apoio na aquisição de novo conjunto de ferramentas, dado que as que existiam foram objecto de furto.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face ao mail da FISUA – ASSOCIAÇÃO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do Grande Auditório e Foyer, nos dias 4,11,18 e 25 de Março, entre as 20h00 e as 00h00, para a realização da 3.ª edição do *Horizontes da Física 3*, ficando a cargo da entidade as seguintes despesas por Conferência: 100,00€ (cem euros), para despesas de funcionamento e 150,00€ (cento e cinquenta euros), para o técnico de som. Ambas as importâncias acrescidas de IVA à taxa legal em vigor.

PROCESSO DE OBRAS: - Foram presentes ao Executivo as informações n.º 1337/DCC/2008 da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico e a informação datada de vinte e nove de Maio de 2008, da Divisão de Gestão Urbanística, que recaíram sobre o processo de obras n.º 409/1980 em nome de JOSÉ AUGUSTO FERNANDES LOBO. Após as explicações da Sr.ª Eng.ª Conceição Maçarico, Directora do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, revogar o acto de licenciamento que aprovou o loteamento do prédio sito na Rua da Fonte Velha, lugar da Quinta do Picado, freguesia de Aradas, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 33/89, por a solução urbanística ter sido aprovada com base numa delimitação incorrecta do prédio objecto da operação de loteamento.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, dispensar a audiência aos interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 100.º e alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 103º do Código do Procedimento Administrativo e ainda após a prolação do acto administrativo anulatório, seja o mesmo notificado a Arnaldo Ferreira da Silva e José Augusto Fernandes Lobo.

Foi ainda deliberado, igualmente por unanimidade, notificar a Conservatória do Registo Predial da presente deliberação, com vista ao respectivo averbamento.

Saíram da reunião os Srs. **Vereadores Dr. Pedro Ferreira e Dra. Marília Martins.**

PROCESSO DE OBRAS: - Foi presente ao Executivo o processo de obras n.º 283/1994 em nome de BEAUCHAMPS – HOLDING PORTUGAL – CONSTRUÇÕES, UNIPessoal, LDA., referente a um projecto de alterações de um edifício licenciado para estabelecimento de restauração (pizzaria), sito na Rua Antónia Rodrigues, n.º 119, freguesia de Vera-Cruz. Após os esclarecimentos prestados pela Sr.ª Eng.ª Conceição Maçarico, Directora do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, o Executivo tomou conhecimento do parecer

técnico datado de 18.12.2008, o qual faz parte integrante da presente acta, ficando a decisão adiada para posterior reunião.

De seguida, o Sr. **Presidente** solicitou a introdução na ordem do dia, de um assunto urgente, que carecia de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do assunto abaixo indicado:

PACTO DOS AUTARCAS: - Na sequência da proposta de adesão ao “Pacto dos Autarcas”, e de acordo com a informação n.º 22/Damb.09, da Divisão de Ambiente, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Doutor Caetano Alves, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade e o voto contra do Sr. Vereador, Dr. Nuno Marques Pereira autorizar a adesão de Aveiro na 1ª Cerimónia do Pacto dos Autarcas, que irá decorrer no dia 10 de Fevereiro em Bruxelas, no âmbito da Semana Europeia da Energia Sustentável, organizada pela Comissão Europeia, e que pretende unir os Autarcas das cidades mais pioneiras e dinâmicas da Europa, num trabalho permanente, em rede, norteado pela troca de conhecimentos e boas práticas no aumento da eficiência energética, de forma significativa, no ambiente urbano.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 18:00. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, _____, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.

The image shows several handwritten signatures in black ink on a white background. The signatures are arranged vertically. From top to bottom, they appear to be: a large, stylized signature; a signature that looks like 'João Carlos Vaz Portugal'; a signature that looks like 'Élio Manuel Delgado da Maia'; a signature that looks like 'Margarida Ferreira'; a signature that looks like 'Nuno Marques Pereira'; and a signature that looks like 'Rocha Andrade'. There are also some scribbles and lines below the signatures.

